



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Diretoria de Licitações – Versão fevereiro de 2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação da artista Eduarda Gheller Máximo, por intermédio da sua empresa 50.278.204 Eduarda Gheller Maximo da Silva

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 26.0.000066417-0

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Gabinete do Secretário

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Ana Rauch, Assessoria Técnica, Matrícula: 95664

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Sob a Perspectiva do Interesse Público

Canoas é o município com o terceiro maior PIB e a terceira maior população do estado do Rio Grande do Sul, com mais de 349.728 habitantes e atrás de Porto Alegre, possui tradicionalmente possui um calendário de eventos aguardado pela população.

A Feira do Livro tem como norte a consecução do interesse público, no que tange à promover a cultura em todas as suas atividades, desenvolver as ações nas áreas de cultura e promover o acesso às fontes da cultura em nível local, além de atingir também a região metropolitana. Este evento envolve milhares de canoenses, movimentando e estimulando a economia local e proporcionando atividades que promovem a cultura do livro, leitura e literatura no Município. A programação conta com diversas atividades, entre mesas, palestras, atrações artísticas, sessões de autógrafos, contação de histórias, oficinas e aulas espetáculos.

O encontro entre escritor e leitores é importante e imprescindível. Eles são inspiradores. Essa aproximação é muito importante para despertar a curiosidade de crianças e jovens sobre um escritor e suas obras e estimular a leitura. Visitas de escritores, ilustradores e contadores de histórias proporcionam momentos únicos de reflexão e aprendizagem, e aproximam os estudantes do universo literário.

e

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os normativos que disciplinam os processos de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, estão baseados na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), da Inexigibilidade de Licitação, Art.74, inciso II.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Lei reconhece como uma das hipóteses de inviabilidade de licitação, a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Firme neste ensinamento doutrinário, a presente contratação direta decorre da inviabilidade de competição, considerando tratar-se de artista consagrada e de relevante atuação no cenário artístico e cultural, cujo objeto possui características singulares e diferenciadas.

Nesse contexto, evidencia-se que a empresa 50.278.204 Eduarda Gheller Máximo da Silva é de titularidade da própria contratada, Eduarda Gheller Máximo, circunstância que se encontra devidamente comprovada pela documentação acostada aos autos.

A fim de demonstrar a compatibilidade do preço ofertado ao Município com os valores praticados pela contratada em serviços de natureza semelhante, foram apresentadas Notas Fiscais emitidas para outros entes, com valores compatíveis com o orçamento apresentado para a presente contratação, conforme NF 24, NF 28 e NF 39 anexas ao processo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Não há, nesta contratação, necessidade de estudo comparativo, demonstração de vantajosidade ou análise de soluções para manutenção e assistência técnica, considerando tratar-se de contratação de profissional do setor artístico, cuja hipótese de inexigibilidade encontra fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inviabilidade de competição para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Conforme descrição constante no arquivo “Orçamento”, acostado aos autos, estão previstas 10 (dez) contações de histórias, ao valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a execução do objeto.



8. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O orçamento apresentado ao Município de Canoas contempla a realização de 10 (dez) contações de histórias pela artista Eduarda Gheller Máximo, no período de 17 a 24 de outubro, integrando a programação da 41ª Feira do Livro e da 1ª Feira Internacional Lusófona de Canoas, ao valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O valor apresentado mostra-se compatível com os preços praticados pela contratada em serviços de natureza semelhante, conforme valores comprovados por meio das Notas Fiscais acostadas aos autos, utilizadas para fins de aferição da compatibilidade do preço com o mercado.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se mostra aplicável o parcelamento do objeto, considerando tratar-se de serviço a ser executado de forma integrada, no período de 17 a 24 de outubro, conforme a programação da 41ª Feira do Livro e da 1ª Feira Internacional Lusófona de Canoas. A natureza do serviço e sua vinculação à programação dos eventos justificam a execução de forma unificada, não sendo tecnicamente pertinente o seu fracionamento.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica a esta contratação.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC

A presente contratação encontra-se contemplada no Plano de Contratações Anual da Administração, estando, portanto, alinhada ao planejamento institucional e às necessidades previamente identificadas pela Administração.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Visando consolidar este evento na cidade, a Secretaria de Cultura e Turismo elencou profissionais renomados no cenário literário regional e brasileiro, com o objetivo de ampliar a participação popular e fazer do evento deste ano um sucesso na participação do público, o que vai amplamente ao encontro dos principais objetivos da realização do evento, que é fomentar a participação do público na Feira do Livro de Canoas, estimulando e promovendo a cultura em nosso Município.



A Feira do Livro tem como norte a consecução do interesse público, no que tange à promover a cultura em todas as suas atividades, desenvolver as ações nas áreas de cultura e promover o acesso às fontes da cultura em nível local, além de atingir também a região metropolitana. Este evento envolve milhares de canoenses, movimentando e estimulando a economia local e proporcionando atividades que promovem a cultura do livro, leitura e literatura no Município. A programação conta com diversas atividades, entre mesas, palestras, atrações artísticas, sessões de autógrafos, contação de histórias, oficinas e aulas espetáculos.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação possui previsão orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com utilização de Recurso Vinculado, conforme consignado no Quadro de Detalhamento de Despesas da Secretaria. A despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 22.01.13.392.0093.2202.0000.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Reduzido nº 2402, tendo como Fonte de Recurso nº 17491670 – Patrocínios Banrisul.

14. ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo 1 - Nota Fiscal 24

Anexo 2 - Nota Fiscal 28

Anexo 3 - Nota Fiscal 39



Ana Rauch - Matrícula 95664
Responsável pela elaboração do ETP
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Anexo 1

NFS-e Nota Fiscal de Serviço eletrônica		DANFSe v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e		 Prefeitura de Canoas (51)3425-7610	
Chave de Acesso da NFS-e 430460622502782040001670000000000242511487398899					
Número da NFS-e 24	Competência da NFS-e 01/10/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 03/11/2025 14:39:51		 A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e	
Número da DPS 45	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 03/11/2025 14:39:51			
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial 50.278.204 EDUARDA GHELLER MAXIMO DA SILVA Endereço NOVO HAMBURGO, 168, MATHIAS VELHO Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		CNPJ / CPF / NF 50.278.204/0001-67 Inscrição Municipal - E-mail - Município Canoas - RS Regime de Apuração Tributária pelo SN -		Telefone - CEP 92340-320	
TOMADOR DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e					
SERVIÇO PRESTADO					
Código de Tributação Nacional 12.01.01 - Espetáculos teatrais.	Código de Tributação Municipal 001 - Espetáculos teatrais.	Local da Prestação Canoas - RS		País da Prestação -	
Descrição do Serviço PARTICIPAÇÃO DE 15 (QUINZE) CONTAÇÕES DE HISTÓRIAS, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DA 40ª FEIRA DO LIVRO DE CANOAS 7					
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL					
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Canoas - RS		Regime Especial de Tributação Nenhum	
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -		Benefício Municipal -	
Valor do Serviço R\$ 4.005,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -		Cálculo do ICM -	
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido		ISSQN Apurado -	
TRIBUTAÇÃO FEDERAL					
IRRF -	CP -	CSLL -		TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -			
VALOR TOTAL DA NFS-E					
Valor do Serviço R\$ 4.005,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$		ISSQN Retido -	
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -			Valor Líquido da NFS-e R\$ 4.005,00	
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS					
Federais -		Estaduais -		Municipais -	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					

Anexo 2

NFS-e Nota Fiscal de Serviço eletrônica		DANFSe v2.0 Documento Auxiliar da NFS-e		Município: Canoas - RS Ambiente Gerador: 2 Tipo de Ambiente: 1	
CHAVE DE ACESSO DA NFS-e 4304606225027020400016700000000000002825115072291072					
NÚMERO DA NFS-e 28	COMPETÊNCIA DA NFS-e 13/11/2025	DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-e 12/11/2025 14:16:18			
NÚMERO DA DPS 53	SÉRIE DA DPS 900	DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS 12/11/2025 14:16:18			
EMITENTE DA NFS-e Prestador	SITUAÇÃO DA NFS-e NFS-e MEI	FINALIDADE -			
PRESTADOR / FORNECEDOR CNPJ / CEP / INSC 50.278.204/0001-67		Indicador Municipal (Descrição) -		Telefone -	
Nome / Nome Empresarial 50.278.204 EDUARDA GHELLER MAXIMO DA SILVA		Município / Sigla UF Canoas / RS		Código IBGE / CEP 43.04606 / 52.340-320	
Endereço NOVO HAMBURGO, 168, MATIAS VELLHO		E-mail -			
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual		Regime de Apuração Tributária pelo SM -			
TOMADOR/ADQUIRENTE DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e DESTINATÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e INTERMEDIÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e					
Serviço Prestado	Código de Tributação Nacional/Municipal 12.01.01 / -	Código da NBS -	Local da Prestação / Sigla UF / País Porto Alegre / RS / -		
Especulação teatral Descrição do Serviço Contação de história e oficina afrocentrada					
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)	Tipo de Tributação do ISSQN Operação Tributável	Município / Sigla UF / País de Incidência do ISSQN Porto Alegre / RS / -			
IC (ISSQN) -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido		ISSQN Apurado -	
TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)	IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -		Contribuições Sociais - Retidas -	
IRPS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -			
TRIBUTAÇÃO IBS/CBS	CS / e/Class Trib - / -	Indicador de Operação / Código IBGE Incidência / Município Incidência / Sigla UF - / - / - / -			
Exclusões e Reduções de Base de Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo Após Exclusões e Reduções -	Red. Alíquota IBS / Red. Alíquota CBS - / - / -		Alíquota - IBS UF / IBS Base - / -	
Alíq. Efetiva Municipal - IBS	Valor Apurado Municipal - IBS	Alíq. Efetiva Estadual - IBS		Valor Apurado Estadual - IBS	
Valor Total Apurado - IBS	Alíquota - CBS -	Alíquota Efetiva - CBS -		Valor Total Apurado - CBS -	
VALOR TOTAL DA NFS-e	VALOR DA OPERAÇÃO / SERVIÇO R\$ 680,00	Desconto Incondicionado -		Desconto Condicionado -	
Total das Retenções (ISSQN / Federais) R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO DA NFS-e R\$ 680,00	Total do IBS/CBS R\$ 0,00		VALOR LÍQUIDO DA NFS-e + IBS/CBS R\$ 0,00	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
Totais aproximados dos Tributos de Lei nº 12.741/2012: Federais: -; Estaduais: -; Municipais: -;					
DATA E IDENTIFICAÇÃO:		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA		Nº NFS-e / CHAVE NFS-e 28 / 4304606225027020400016700000000000002825115072291072	

[Assinatura]

39 1 430400225 02 76204000 76700000 300000 7260 7902728 0963